



PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de julho de 2026, a servidora **KELLY CRISTINE CREMONEZ DIAS**, admitida em 16/03/2001, Matrícula nº 46558-1, ocupante do cargo de PROFESSOR II – Classe D Nível 9, do quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40, §5º da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 69 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 5.110,04
Triênio 24% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.226,41
Totalizando	R\$ 6.336,45

(Seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 03 de julho de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis